

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA.

SICOOB CREDIUNA

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Edital n. 01/2020 – Itaúna-MG., 22 de janeiro de 2020.

A **Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA**, pessoa jurídica sediada na Rua Silva Jardim, n. 822, bairro Universitário, inscrita no CNPJ sob o número 64.237.530/0001-30, por seu Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral, devidamente instituídos, na forma do seu Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, tendo em vista a legislação aplicável, torna público a todos os seus associados, que fará realizar, no dia **11 de março de 2020**, a partir das 19:00 h até às 22:00 h, com duração mínima de 3:00 h ou em prazo menor conforme disposto no art. 15 do Regimento Eleitoral, **eleições para membros do Conselho Fiscal**, conforme previsão estatutária, regimento eleitoral, normas do BACEN e demais espécies normativas aplicáveis. A assembleia se realizará na Avenida J.K. nº 1.349, Bairro J.K., Itaúna – MG, CEP: 35.680-415, espaço “WALTINHO RESTAURANTE LTDA” (Buffet Portal), tendo em vista a insuficiência de espaço físico em nossa cooperativa para esta realização, em especial.

1. Da Formação das Chapas

- 1.1. Os associados interessados em concorrer às eleições deverão protocolizar as chapas completas até o dia 29 de janeiro de 2020.
- 1.2. Para concorrer às eleições para membros do Conselho Fiscal, as chapas deverão ser compostas com 03 (três) nomes para membros (conselheiros) efetivos e com 03 (três) nomes para suplentes, na forma do art. 85 do Estatuto Social.
- 1.3. O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá demonstrar, quando do protocolo da chapa, por certidão ou documento equivalente, que preenche os requisitos fixados pela legislação aplicável, pelo regimento eleitoral do SICOOB CREDIUNA e por este edital.
- 1.4. Quando da formação das chapas, observar-se-á que os candidatos a membro efetivo do Conselho Fiscal deverão ter comprovada sua capacidade técnica, preferencialmente adquirida em Instituição oficial – por meio de diploma técnico de contabilidade, ou de histórico escolar no referido curso, ou por carteira de registro no CRC, ou conclusão de curso de Administração de Empresas ou Ciências Econômicas, ou outro curso superior que lhe seja afim, bem como comprovação de experiência adquirida do exercício de cargo semelhante, competindo a análise e aprovação nestas últimas hipóteses, à Comissão Eleitoral, em decisão fundamentada.
- 1.5. Os candidatos ainda deverão comprovar, quando da apresentação das chapas, que preenchem os requisitos do Regulamento anexo II à Resolução nº 4.122 de 02.08.2012, bem como do Estatuto e Regimento Eleitoral.
- 1.6. A comprovação do cumprimento das condições estabelecidas, acima referida, deve ser efetivada por meio de declaração firmada pelos pretendentes aos cargos no Conselho Fiscal do SICOOB CREDIUNA – Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda., **na forma do modelo disponível na sede da mencionada instituição, junto à Gerência Administrativa.**
- 1.7. Cada candidato deverá, ainda, firmar declaração (modelo disponível na Gerência Administrativa), se comprometendo a exercer o respectivo mandato, se eleito e homologado pelo Banco Central do Brasil, bem como a cumprir todas as normas inerentes do Estatuto Social e demais normas internas do SICOOB CREDIUNA, e ainda, as declarações necessárias ao incremento da candidatura (modelos disponíveis na gerência administrativa do SICOOB CREDIUNA).

2. DAS INELEGIBILIDADES

- 2.1. Além dos casos legais de inelegibilidade informadores da espécie, são inelegíveis para quaisquer cargos eletivos do SICOOB CREDIUNA os associados que não atenderem às exigências do estatuto social, e ao seguinte:
- 2.1.1. Os que estejam impedidos por lei, por normas do BACEN, pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA, bem como por vedações previstas no edital, e ainda;
- 2.1.2. os que tenham pendências relativas a protesto de títulos, registro no SERASA, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, ou qualquer outro tipo comprovado de inadimplência;
- 2.1.3. os que participam de empresas que tenham as mesmas pendências acima;
- 2.1.4. os parentes em linha reta ou colateral, incluídos os afins, até o 2o grau, de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do SICOOB CREDIUNA, ao tempo do registro da chapa;
- 2.1.5. os condenados a pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- 2.1.6. os condenados por crime de prevaricação, falimentar, contra fé pública, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a propriedade e estelionato;
- 2.1.7. os que estejam exercendo cargo de representação popular, tais como vereador, prefeito, juiz de paz, deputado federal ou estadual, senador, presidente da República e respectivos vices;
- 2.1.8. o associado que tiver causado danos à cooperativa, seja na condição de deverdor principal, avalista ou fiador, em operação registrada contabilmente como prejuízo, enquanto não integralmente ressarcidos, com as devidas correções;
- 2.1.9. o associado que estiver demandando em juízo contra a cooperativa, seja em nome próprio, em representação ou em substituição de terceiros;
- 2.1.10. o associado que, ao promover demanda judicial contra a cooperativa, mesmo encerrado o processo com o trânsito em julgado, não tiver reconhecido como válido e legítimo (julgado procedente o pedido) o seu pleito junto ao Poder Judiciário;
- 2.1.11. o associado que, ante a prática de ato de infidelidade, causar danos ao patrimônio moral ou material da cooperativa;
- 2.1.12. o associado que não estiver cumprindo seus deveres, na forma do art. 8º do Estatuto Social do SICOOB CREDIUNA.

3. DO REGISTRO DAS CHAPAS

- 3.1. Os pedidos de registro das chapas deverão ser realizados tempestivamente (até o dia 29 de janeiro de 2020), no horário de expediente ao público (de 9:00 às 16:00 h), mediante protocolo, na sede do SICOOB CREDIUNA – Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda., junto à Gerência Administrativa da Instituição, no seguinte endereço: **Rua Silva Jardim, n. 822, bairro Universitário, Itaúna-MG., CEP. 35.681-159.**
- 3.2. Recebidos os pedidos de registro das chapas, acompanhados dos documentos que o instruírem, serão eles encaminhados à Comissão Eleitoral, que analisará os documentos e, no prazo de 5 (cinco) dias, deferirá ou indeferirá, fundamentadamente, o respectivo registro, na ordem cronológica de apresentação do protocolo do pedido.

- 3.3. O resultado do deferimento ou indeferimento do pedido de registro das chapas será publicado por meio de comunicado da Comissão Eleitoral, no mural de avisos na sede do SICOOB CREDIUNA, no endereço descrito no item 3.1.
- 3.4. Deferido o registro e registradas as chapas, em ordem cronológica de apresentação, serão elas divulgadas aos associados, com a relação dos nomes dos candidatos, na sede social do SICOOB CREDIUNA, em suas filiais e nos postos de atendimento Cooperativo. Havendo recusa de qualquer nome constante de chapa, tal poderá ser substituído dentro do prazo estabelecido no Regimento Eleitoral.
- 3.5. Cada chapa devidamente registrada poderá indicar até 02 (dois) fiscais, que serão credenciados pela instituição, para acompanhar o devido processo eletivo.

4. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

- 4.1. Publicado o resultado deferindo ou indeferindo o registro das chapas, qualquer interessado direto, motivadamente, por escrito e em duas vias, poderá apresentar impugnação ou recurso contra o deferimento ou indeferimento, no prazo de 02 dias, conforme regimento eleitoral.
- 4.2. Apresentado o recurso ou impugnação, em duas vias e devidamente fundamentado, a Comissão Eleitoral Recursal, no prazo de 02 (dois) dias, o julgará.
- 4.3. O relator para cada recurso ou impugnação será nomeado pelo Coordenador da Comissão Eleitoral. Mediante voto fundamentado, o relator colocará o recurso em mesa para julgamento pela Comissão Eleitoral Recursal em até dois dias uteis, conforme §1º do Art. 10 do Regimento Eleitoral, e o resultado da decisão será publicado no 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 4.4. As impugnações e recursos poderão versar sobre um dos seguintes temas:
- 4.4.1. Registro intempestivo de chapa.
- 4.4.2. Causa de inelegibilidade prevista na legislação aplicável à espécie, normas do Banco Central do Brasil, no Estatuto Social e Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA, bem como as previstas neste Edital.
- 4.4.3. Violação das normas do processo eleitoral.
- 4.5. As impugnações e os recursos serão decididos em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Recursal.
- 4.5.1. Das decisões da Comissão Eleitoral Recursal não caberá nenhum recurso.
- 4.5.2. Todos os prazos referidos neste item 4, são decadenciais.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. No dia e hora marcados, a sessão de votação será declarada aberta pelo Presidente do SICOOB CREDIUNA, que passará os trabalhos para o Coordenador da Comissão Eleitoral, que passará a dirigir a sessão, com os demais membros, observado todos os procedimentos eleitorais.
- 5.2. A votação será realizada por meio de voto secreto, e os associados serão identificados por pessoa credenciada (preferencialmente funcionário do SICOOB CREDIUNA), pelo nome e identidade, conforme lista de presença na sessão de votação, com o depósito do voto na urna, salvo se houver registro somente de uma chapa completa, quando a votação será por aclamação.
- 5.3. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral fará compatibilização dos votos colocados na urna, na presença dos fiscais eventualmente indicados, com o número de eleitores constantes da lista de votação, apurará os votos e proclamará os resultados.
- 5.4. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos. Em caso de empate, será proclamada vencedora a chapa cuja somatória das idades de seus integrantes for a maior.
- 5.5. Em caso de registro de apenas uma chapa, a votação poderá se dar por aclamação no momento da Assembleia Ordinária.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os candidatos declaram ter ciência do conteúdo do presente e que concordam com as regras estabelecidas para as Eleições.
- 6.2. No prazo de dois dias, da publicação do presente edital, qualquer associado poderá impugná-lo ante a Comissão Eleitoral, desde que o faça em duas vias devidamente fundamentadas, nos dispositivos legais que regem à espécie. No mesmo prazo, qualquer associado poderá dirigir consulta sobre quaisquer dúvidas que tiver do presente edital à Comissão Eleitoral, que a responderá no mesmo prazo.
- 6.3. Todos os associados se declaram cientes do conjunto normativo aplicável, mormente a Resolução 4.122/2012 do BACEN, o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA. O Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e as normas do BACEN encontram-se à disposição dos associados na sede do SICOOB CREDIUNA.
- 6.4. Todos os resultados (v.g. divulgação de chapas, recusa ou aceitação de nomes, decisão de impugnações e de recursos e publicação final das chapas) serão publicados na sede e nas agências do SICOOB CREDIUNA, com estrita observância dos prazos estabelecidos pelas normas aplicáveis.
- 6.5. Os prazos estabelecidos no presente edital contar-se-ão a partir da data de sua publicação no SICOOB CREDIUNA, excluindo de seu cômputo o dia em que ocorreu a publicação, incluindo-se, no entanto, o dia de seu término.
- Aprovado em reunião da Comissão Eleitoral, com ciência do Conselho de Administração, no dia 14 de janeiro de 2020.

Comissão Eleitoral

Conselho de Administração

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL	
DATA	HISTÓRICO
22/01/2020	Publicação do Edital de Convocação
29/01/2020	Data final para entrega das chapas com documentos exigidos
07/02/2020	Data final para divulgação (Matriz e PAs) do deferimento ou indeferimento das chapas inscritas.
11/02/2020	Data final para apresentação de Recurso / Impugnação em face do deferimento ou indeferimento das chapas inscritas.
14/02/2020	Prazo Final para divulgação do julgamento dos recursos eventualmente apresentados.
17/02/2020	Prazo de divulgação das Chapas Registradas.
11/03/2020	Data das eleições e apuração.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO-O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL,TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/20, PREGÃO PRESENCIAL RP-Nº 04/20,TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DESTES MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 03/02/2020 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou,FONE: (33)3514-1629.MALAC. 21/01/2020.

REAVISO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 797/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará Chamada Pública com vista ao credenciamento das empresas especializadas interessadas em prestar serviços de exames radiológicos por imagem - RX, todos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.O Edital e suas alterações encontram-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no sítio do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A entrega dos Envelopes, com documentação, deverá ser feita diretamente na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada nesta cidade na Av. Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, até o dia 31/12/2020, às 13:00 horas.Uberlândia-MG, 20 de janeiro de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHOSecretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO SOBRE MURETA NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - Dia da Licitação: 07/02/2020 - Horário: 12:00 - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 20 de janeiro de 2.020
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente - CPL.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE MURO PRO INFÂNCIA, URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ E URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E CANTEIRO CENTRAL NA COMUNIDADE DE SAPE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - Dia da Licitação: 07/02/2020 - Horário: 09:00 - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 20 de janeiro de 2.020
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente - CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Dispensa nº 001/2020 - Processo nº 001/2020. Contrato nº 001/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria às Comissões de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Coração de Jesus. Contratado: JANINE HELENA DE MATTOŠ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.906.630/0001-86. Valor: R\$ 16.800,00. Alvaro Luís Prates Lélis e Mares Guimarães - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Dispensa nº 002/2020 - Processo nº 002/2020. Contrato nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, de matérias oficiais na Imprensa Oficial de Minas Gerais, da União e Jornal de Ampla Circulação Local/Regional. Contratado: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.553.210/0001-72. Valor: R\$ 10.600,90. Alvaro Luís Prates Lélis e Mares Guimarães - Presidente.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

- Abertura do Pregão Presencial 01/2020, no dia 04/02/2020 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico em imagem por coleta de material por meio de punção/biopsia, ressonância magnética, radiodiagnóstico, ultrassonografia, diagnóstico em cardiologia e diagnóstico em urologia, para atendimento aos usuários do sus do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

- Abertura do Pregão Presencial 003/20, no dia 05/02/2020 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa/MG (PACOTE 05). O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG

- Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 004/2020 - Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 005/2020 Pregão Presencial nº 004/2020, Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Entrega e abertura dos envelopes: 03/02/2020 às 10h00 na Prefeitura. Edital e informações no endereço www.congonhasdonorte.mg.gov.br, licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22, Centro, Telefone (31) 98415-1297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2020 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 05 de fevereiro de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 004/2020, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar no Município de Presidente Juscelino/MG. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Pastor presidente da Igreja Evangélica Pentecostal de Oração do Borba Gato, em suas atribuições legais, convoca os obreiros e membros da diretoria da igreja acima citada, para uma assembleia(reunião) a ser realizado no dia 25/01/2020, na Rua José Augusto número 393- Borba Gato Sabará MG, com a finalidade de tratar, discutir e aprovar as seguintes ordens do dia: a- Prestação de contas; b- Consagração de Obreiros; c- Metas direcionais da igreja; d- Documentação da entidade; e- Alteração da diretoria da entidade; f- Outros assuntos. Os assuntos a serem discutido serão apenas os pautados. Os participantes devem apresentar a caráter. Sabará, 20 de janeiro de 2020. Carlos Antônio Sampaio Dias- Pastor Presidente.

**ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo N.º 203/2019 - Pregão Presencial N.º 114/2019, cujo objeto é a Aquisição de alimentação escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Educação da P.M.S.G.R.A, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela desclassificação do licitante **Supermercado Bela Vista Ltda** e convocam o licitante **Alpha & Omega Comercial Ltda** para comparecer à Secretaria Municipal de Administração às 09:00 horas do dia 24/01/2020 afim de NEGOCIAR o Lote 02. São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI. **Contratado(a): INTEGRAR TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.635.279/0001-73. **Valor Global** de R\$: 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, para auditoria, análise, reordenamento e avaliação dos procedimentos contábeis referentes aos registros orçamentários financeiros e patrimoniais realizados no exercício de 2019. **Vigência:** de 20/01/2020 a 20/03/2020.

João Paulo Campos de Sá
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG

Pregão nº21/2019-O Município de Sericita/MG, informa aos interessados em participar do Pregão nº 21/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação,locação de geradores de energia, banheiros químicos e outros itens, inclusive Permissão de Uso de Espaço Público durante as festividades a serem realizadas em comemoração ao 57º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município, que, em virtude de impugnação apresentada ao edital, fica suspenso o certame que estava previsto para ocorrer no dia 23/01/2020. Após decisão acerca da impugnação será designada nova data para recebimento dos envelopes dos interessados. Informações pelo telefone 31 3875-5290 ou e-mail: "prefeitura.adm20132016@gmail.com. Sericita/MG, 21/01/2020. Gilson Fonseca Bizarro-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº 002/2020**

O Município de Nova Lima, torna público a realização do Credenciamento nº 002/2020. Objeto: Concessão de licença para o exercício de comércio temporário no evento Festival Nova Lima Art Déco. As inscrições para participar do Credenciamento dar-se-ão no dia 23/01/2020 das 09:00 horas às 17:00 horas no setor de protocolo da PMNL, Praça Bernardino de Lima, nº 80, 1º andar, mediante a apresentação dos documentos constantes no edital. O Edital estará disponível a partir do dia 22/01/2020 no site www.novalima.mg.gov.br e no departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 22 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Retifica o horário da sessão do Pregão Presencial nº 002/2020, para aquisição de lanches, salgados, biscoitos, jantar, coffe break. Sessão: Dia 29/01/2020 às 13:00 horas. Site: <https://www.coracaodejesus.mg.leg.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/MG

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, no item 5 do edital para provimento das funções públicas temporárias de MÉDICO GINECOLOGISTA E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, onde se lê: Fotocópia autenticada em cartório ou apresentação de original e a cópia, cabendo a autenticação da cópia do documento ao agente administrativo da prefeitura municipal de Wenceslau Braz. O Edital e todas as publicações estão disponíveis no site - www.wenceslaubraz.mg.gov.br e no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal **Geraldo Magela Eloi** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 213/2019**

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 213/2019. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06** Objeto: Eventual aquisição de ferramentas para os diversos setores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Lima. Data de realização **03/02/2020 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência / Publicações**.

Nova Lima, 21 de janeiro de 2020.

A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI/MG

Torna público o P. nº 03/2020 PP nº 03/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e gaz de cozinha para merenda escolar do ensino infantil e fundamental do município de IBIAÍ – MG. Sessão: 04/02/2020 às 08:00 h. Edital: Prédio da Prefeitura e e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com. ibiai, 21/01/2020. José Pedro Marçal-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Torna público o P. nº 001/2020 PP nº 001/2020. Objeto: Serviços de Carroceiro. Sessão: 03/02/2020 às 10:00 hs. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Ibiai ou solicitados por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com. Ibiai, 21/01/2020. José Pedro Marçal-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Torna público o P. nº 02/2020 PP nº 02/2020. Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Sessão: 03/02/2020 às 08 h. Edital: Prédio da Prefeitura e e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com Ibiai, 20/01/2020. José Pedro Marçal-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 009/2020, Tomada de Preços nº. 003/2020, Objeto: Contratação de empresa, especializada em construção civil, para construção de praçaq no distrito de Vila Sítio neste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 11/02/2020 a partir das 13:00hs. E-mail: licitagraomogol@hotmail.com. Eleazaro Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Toma público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 – Centro, objetivando o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de escritório e produtos de papelaria para atender as necessidades do município de Nova Porteirinha – MG, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Telefax: (38) 3834-1748.

Fábio Almeida Alves
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

Aviso de Licitação. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, no dia 06 de fevereiro de 2020 às 09:00 hs, para contratação de empresa para executar obras de pavimentação, drenagem, meio fio, sarjeta, sinalização, rampa de acessibilidade e calçada e rede pluvial no Distrito de São Jose da Vargem Alegre, de acordo com o CONVENIO SINCONV 865957/2018 - Ministério das Cidades. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 21 de janeiro de 2020. Sônia Maria Untaler - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 152/2019, Tomada de Preços nº 007/2019 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) quadras esportivas cobertas no Município de Nova Serrana". Empresas vencedoras: Consill Construtora Irmãos Lara, CNPJ Nº 17.286.865/0001-69- Item 01: R\$375.758,08; Item 02: R\$351.251,13 e Item 03: R\$174.727,74; Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli-EPP, CNPJ Nº 23.342.609/0001-44-item 04: R\$161.086,81.

Nova Serrana-MG, 21 de janeiro de 2020.
Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

. Aviso de Licitação. Processo: 003/2020 - Modalidade Pregão Presencial - 002/2020. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições Parceladas de Combustível, para uso pelas Secretarias Municipais e Veículos Conveniados do município de Jequitinhonha - MG.**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 04 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mais informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 21 de Janeiro de 2020 - Carina Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial. **. Aviso de Licitação. Processo: 001/2020 Modalidade Tomada de Preços 001/2020.** A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços, objetivando Contratação de Empresa de Construção Civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para adequação do Mercado Municipal, Jequitinhonha/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 10 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 21 de janeiro de 2020. Gisele Marisa Drumond - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO 209/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – Aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. A Pregoeira informa que em 15/01/2020 às 09:00 horas foi realizada abertura do certame. Conforme a Ata de Realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial o lote 02 foi suspenso para diligência de preços. Após nova pesquisa de mercado a empresa Super Comercial Bela Vista Ltda.-ME foi considerada Vencedora do lote.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

PROCESSO 203/19 PREGÃO PRESENCIAL 114/2019 – Aquisição de alimentação escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da P.M.S.G.R.A. A Pregoeira e Equipe de Apoio, consagra Vencedor/Habilitado o licitante Pomar de Minas Distribuidora de Frutas e Legumes Eireli – ME para o lote 05 Exclusivo para Microempresa, conforme consta na II Ata de Reunião, ainda vêm informar que Conforme a Ata de Realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial o lote 03 foi suspenso para diligência de preços. Após nova pesquisa de mercado a empresa Cidinea Lima Santos 11144591600- ME foi considerada VENCEDORA/HABILITADA do lote.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de janeiro de 2020.

GOF PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 33.781.328/0001-41 – NIRE 33.000125513

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Realizada em 10 de Janeiro de 2020). **Data, Local e Horário da Assembleia:** Realizada em 10 (dez) de Janeiro de 2020, às 15h00min (quinze horas), na sede da Gof Participações S/A, situada a Avenida João Pinheiro nº 274, Sala 201, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-186. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Dispensa- da, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ottoni de Oliveira Filho e secretariados pela Sra. Fabiola Fonseca de Oliveira. **Ordem do Dia:** Composta a Mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia com o seguinte teor: (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar conforme a redação constante do Estatuto Social consolidado em anexo I a presente ata. (ii) Aprovação da redução do capital com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social. (iii) Consolidação do estatuto social. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.000.000 (hum milhão) de quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, passando o capital da Sociedade de 1.471.500,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), dividido em 1.471.500 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas, para RS 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), dividido em 471.500 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. (iv) Consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; (v) Autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto da Companhia, em decorrência das deliberações dos itens acima, conforme constante do documento da presente ata que, autenticado pela Mesa será arquivado na sede social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, aos presentes foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes na Assembleia: Sr. Ottoni de Oliveira Filho, Sra. Fabiola Fonseca de Oliveira. Esta ata confere com original lavrado em livro próprio. Divinópolis, 10 de Janeiro de 2020. Secretária, Fabiola Fonseca de Oliveira e presidente Ottoni de Oliveira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

Proc. Licitatório nº 003/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020 - Registro de Preços nº 001/2020 - Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 05/02/2020, 09h. Cristália/MG, 21 de janeiro de 2020. Pregoeiro: Edilson Braz de Sousa. Site: www.cristalia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão nº06/2020. Menor preço por item. Futura e eventual AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, EM DIVERSAS MODALIDADES em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 14/02/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna à público a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2020 - Pregão nº 002/2020**, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmiteix e refeições em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carangola/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Entrega dos envelopes/Abertura/ Credenciamento: 04/02/2020 às 09:00 horas. Informações pelo Site: www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604 - e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, situado na Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 21 de janeiro de 2020. Ícaro Bertolaci Tavares de Melo - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna à público a abertura do **Processo Licitatório nº 003/2020 - Pregão nº 003/2020**, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Carangola/MG, com exclusividade de item e reserva de cota para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI. Entrega dos envelopes/Abertura/ Credenciamento: 04/02/2020 às 10:30 horas. Informações pelo Site: www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604 - e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, situado na Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 21 de janeiro de 2020. Ícaro Bertolaci Tavares de Melo - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna à público a abertura do **Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão nº 004/2020**, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de Limpeza, produtos para higiene pessoal, artigos para cozinha e correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Educação e Esporte de Carangola/MG, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 05/02/2020 às 09:00 horas. Informações pelo Site: www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604 - e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, situado na Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 21 de janeiro de 2020. Ícaro Bertolaci Tavares de Melo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação: Proc. 08/2020. Pregão Presencial: 02/2020. Registro de Preço: 01/2020 Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, fraldas e outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ressaquinha. Credenciamento: Das 13 às 13h15min em 04/02/2020. Abertura: 13h15min em 04/02/2020. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259

Edital de Leilão

Cisamesp-Consórcio Int. de Saúde dos Mun. da Microrregião do Médio Sapucaí-Pouso Alegre

Edital de Leilão 001/2020–Leiloeiro Lucas Rafael Antunes

Lucasleiloeiro.com.brMoreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online pelo site www.lucasleiloeiro.com.br, em 14/02/2020, a partir das 10:30 horas, seus bens inservíveis: Bens diversos. Local de visitação: Sede da Cisamesp-Avenida Major Rubens Storino, nº 2.200, Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG. Dias de visitação: 27/01/2020 a 14/02/2020, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG - torna público processo licitatório nº 09/2020 - Pregão Presencial Nº 06/2020. Objeto: Contratação de Empresa para a confecção de Kits de Uniformes Escolares visando atender a demanda de Rede Municipal de Ensino de Ubaí-MG. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04/02/2020 - Horário: às 09h00min. EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, Rita de Cássia Mendes Santos - Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 21 - 01 - 2020.

Edital de Leilão

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS – SENAC

Edital de Leilão 004/2020 – O Leiloeiro Lucas Rafael

Lucasleiloeiro.com.brAntunes Moreira, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo em 11/02/2020, 10:00 horas, no Auditório Caetano Vasconcelos, Rua dos Tupinambás, 1038, Centro, BH/MG, seus bens inservíveis, veículos diversos. Local de visitação: Rua Paineiras, 1.300, Eldorado, Contagem/MG. Visitação: 10/02/2020, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 005/2020 – O Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 006/2020 Pregão Presencial nº 005/2020, Prestação de serviços de consultoria especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo a elaboração e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade – LTIP, Laudo Técnico das Condições do ambiente de trabalho – LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para atender a Diretoria Municipal de Recursos Humanos. Entrega e abertura dos envelopes: 04/02/2020 às 14hr00 na Prefeitura. Edital e informações no endereço www.congonhasdonorte.mg.gov.br, licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22, Centro, Telefone (31) 98415-1297.

HOJE

EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 09/2020 – Pregão nº05/2020. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 13/02/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

BRASIL

MINAS GERAIS

SOCIEDADE HÍPICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente Executivo da Sociedade Hípica de Minas Gerais – Sociedade Hípica de Minas Gerais, **Marcos Antônio Almeida D’Agostini**, vem atendendo o pedido de número superior de 1/5 dos Sócios Proprietários conforme determina o Artigo 26 do Estatuto do Clube, convocar para Assembleia Extraordinária a realiza-se no dia 06 de fevereiro de 2020 nas dependências da SHMG, às 19:00h em primeira convocação, e às 20:00h do mesmo dia em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de Conselheiros e Sócios Proprietários, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

PAUTA:

1. Dar conhecimento a todos os Conselheiros e Sócios Proprietários do documento recebido (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL), formalizada pelo Sócio de Cota nº 1464 e entregue junto a Secretaria do Clube em 29/11/2019;

2. Outros assuntos de interesse da SHMG.

Contagem, 21 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA D’AGOSTINI

Diretor Presidente Executivo

FACULDADES

PROMOVE

0800 031 2103 31 98488-7050

VESTIBULAR.FACULDADEPROMOVE.BR

50 ANOS

DE TRADIÇÃO

EMPRESA PARCEIRA

Google for Education

IG FB TW /FACULDADESPROMOVE

VESTIBULAR PROMOVE2020

ACREDITE NAS

SUAS ESCOLHAS

+ DE 50 OPÇÕES

DE CURSOS

PRESENCIAL, SEMI

E 100% ONLINE

YASMIN GONÇALVES

ALUNA PROMOVE

RODRIGO TEIXEIRA

ALUNO PROMOVE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 35AF-FB7E-2D0C-2136.